

**CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO
BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CNPJ: 15.508.976/0001-47**

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, na sede administrativa do CISMEV, situada na Rua Wilza Patrícia Martins, nº 188, Bairro Jockey Clube, no Município de Curvelo/MG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os representantes legais dos Municípios integrantes do CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB, regularmente convocados mediante comunicação encaminhada por endereço eletrônico.

Abertos os trabalhos, procedeu-se à verificação de poderes, sendo constatadas as presenças dos Prefeitos e/ou representantes, munidos de procuração, conforme lista de presença anexa. Por consenso unânime dos representantes dos Municípios consorciados presentes, e considerando o afastamento cautelar do Presidente do CORESAB, Sr. Danilo Barbosa Rezende, assumiu a presidência dos trabalhos da presente Assembleia o Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba e membro da Diretoria do CORESAB, que designou o Sr. Leandro Vaz Pereira para secretariar os trabalhos.

Abertos os trabalhos, passou-se à pauta do dia.

1. ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE INTERINO: Aberta a sessão, foi informado aos presentes que o atual Presidente do Consórcio, Sr. Danilo Barbosa Rezende, Prefeito Municipal de Três Marias/MG, encontra-se afastado cautelarmente do exercício do cargo de Prefeito Municipal, por força de decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Bruno Terra Dias, nos autos da Cautelar Inominada – Crime nº 1.0000.26.160901-0/000, em trâmite perante a Sexta Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por prazo indeterminado.

Em seguida, foi consignado que, nos termos do artigo 36, § 2º, do Estatuto do CORESAB, somente poderá ocupar cargo na Diretoria o Chefe do Poder Executivo de ente consorciado, circunstância que impõe a adoção de providências administrativas destinadas a assegurar a continuidade da gestão institucional, a regular representação do Consórcio perante órgãos públicos e privados e a preservação da segurança jurídica dos atos administrativos praticados pela entidade.

Após discussão, a Assembleia Geral reconheceu a existência de impedimento superveniente ao exercício das funções de Presidente do CORESAB pelo Sr. Danilo Barbosa Rezende durante o período de afastamento judicial cautelar, deliberando pela necessidade de eleição de Presidente Interino para exercer as atribuições inerentes ao cargo enquanto perdurar referido afastamento, ou até que sobrevenha decisão judicial que restabeleça o exercício do cargo de Prefeito Municipal pelo referido gestor, ou, ainda, até nova deliberação da Assembleia Geral.

Ficou registrado que a presente deliberação não implica declaração de vacância definitiva do cargo, tampouco destituição ou perda definitiva do mandato exercido pelo Presidente eleito do Consórcio, considerando que o seu afastamento decorre de medida cautelar judicial de caráter provisório, ainda sujeita à revisão, modificação ou revogação pelas instâncias competentes do Poder Judiciário.

Posteriormente, encerrado o prazo para apresentação de candidaturas e não havendo outros interessados, foi apresentada a candidatura única do Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba e atual membro da Diretoria do CORESAB. Submetida à apreciação, a candidatura foi aprovada por aclamação, sendo eleito para exercer interinamente a Presidência do CORESAB o Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba, portador do CPF nº 862.003.306-97 e da CI nº MG-6.504.337, residente e domiciliado na Rua Cônego José Inácio, nº 60, Bairro Centro,



Handwritten signatures of the assembly members and the president, including names like 'Emersomm Danezzi', 'Danilo Barbosa Rezende', and others, along with a circular stamp.

CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO
BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CNPJ: 15.508.976/0001-47

Inimutaba/MG, que assume imediatamente as atribuições inerentes ao cargo de Presidente do CORESAB.

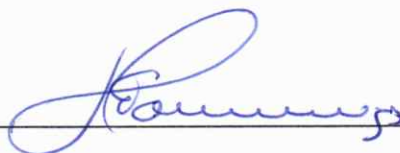
A Assembleia Geral deliberou, ainda, que a presente eleição possui natureza estritamente interina, provisória e excepcional, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade administrativa e a regular representação institucional do Consórcio durante o período de afastamento cautelar do Presidente eleito.

Deliberou-se, também, que a presente medida possui alcance exclusivamente relacionado à substituição temporária da Presidência do Consórcio, permanecendo inalterada a atual composição da Diretoria do CORESAB, restando assim integralmente preservados os mandatos, as atribuições, as competências e a regular investidura dos demais membros da atual Diretoria, assim composta: - Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça, brasileiro, casado, RG nº M-2.410.567 e CPF nº 259.042.216-49, residente na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Morro da Garça/MG, CEP nº 39.248.000; - Paulo Zille Neto, Prefeito Municipal de Monjolos, brasileiro, divorciado, RG nº 14.978.062 e CPF nº 077.831.206-28, domiciliado na Rua Brasil, nº 140, Centro, Monjolos/MG, CEP nº 39.215.000; - Evaldo Paulo dos Reis, Prefeito Municipal de Corinto, CPF nº 701.614.296-53, CI nº M-4.963.555, domiciliado na Rua Ursulino Lima, nº 176-A, Bairro Maciel, Corinto/MG, CEP nº 39.200.000.

Na mesma oportunidade, por aclamação, foi deliberada a permanência do Sr. Leandro Vaz Pereira, CPF nº 057.498.386-41 e RG nº MG-11.978.231, domiciliado na Rua B, nº 18, Bairro Armando Baeta, Corinto/MG, CEP nº 39.200.000, como Superintendente do CORESAB.

Em seguida, dada a palavra aos demais presentes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim e pelos representantes dos Municípios consorciados presentes.

Curvelo/MG, 02 de julho de 2026.



Emersomm Danezzi

Presidente da Assembleia e Presidente Interino empossado



Leandro Vaz Pereira

Secretário da Assembleia / Superintendente do CORESAB

Representantes dos Municípios Consorciados presentes





Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico
Central de Minas

Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000

CNPJ: 15.508.976/0001-47 – site: coresab.com.br

Fone: 38-9.9997-0145 – coresabcentraldeminas2012@gmail.com

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB CENTRAL DE MINAS

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na sede do CISMEV, situada na Rua Wilza Patrícia Martins, nº 188, Bairro Jockey Clube, no Município de Curvelo/MG, após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB, toma posse, na qualidade de Presidente Interino, o Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba/MG, inscrito no CPF nº 862.003.306-97, portador da CI nº MG-6.504.337, domiciliado na Rua Cônego José Inácio, nº 60, Bairro Centro, Inimutaba/MG.

A presente posse decorre da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CORESAB, realizada em razão do afastamento cautelar do Sr. Danilo Barbosa Rezende, Prefeito Municipal de Três Marias/MG e Presidente eleito do Consórcio, por força de decisão judicial ainda sujeita à revisão, modificação ou revogação pelas instâncias competentes.

Fica expressamente consignado que o mandato ora assumido pelo Sr. Emersomm Danezzi possui natureza precária, provisória, excepcional e interina, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade administrativa, a regular representação institucional do CORESAB e a preservação da segurança jurídica dos atos praticados pelo Consórcio enquanto perdurar a situação jurídica de afastamento do Presidente eleito.

A presente posse não implica declaração de vacância definitiva do cargo, tampouco destituição ou perda definitiva do mandato do Sr. Danilo Barbosa Rezende, considerando que seu afastamento decorre de medida cautelar judicial de caráter provisório.

O mandato interino vigorará enquanto perdurar o afastamento cautelar do Presidente eleito, até eventual decisão judicial que restabeleça o exercício do cargo pelo Sr. Danilo Barbosa Rezende, até nova deliberação da Assembleia Geral do CORESAB ou, no limite, até 31 de dezembro de 2026, ressalvadas as deliberações supervenientes dos órgãos competentes do Consórcio.

O Presidente Interino ora empossado declara aceitar o encargo, comprometendo-se a exercer as atribuições inerentes à Presidência do CORESAB com observância ao Estatuto do Consórcio, às deliberações da Assembleia Geral, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e às demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Fica expressamente consignado, ainda, que a presente posse possui alcance exclusivamente relacionado à substituição temporária da Presidência do CORESAB, permanecendo mantida e inalterada a atual composição da Diretoria, com a preservação integral dos mandatos, atribuições, competências e regular investidura dos demais membros, nos termos deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária, evitando-se duplicidade desnecessária de composição ou aparente alteração definitiva da estrutura diretiva do Consórcio.



Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico
Central de Minas

Rua Benedito Barbosa, 167A - Centro, Corinto/MG - 39.200-000

CNPJ: 15.508.976/0001-47 - site: coresab.com.br

Fone: 38-9.9997-0145 - coresabcentraldeminas2012@gmail.com

Permanecem, portanto, como membros da Diretoria do CORESAB:

Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, brasileiro, casado, inscrito no RG nº M-2.410.567 e CPF nº 259.042.216-49, residente na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Morro da Garça/MG, CEP nº 39.248-000;

Paulo Zille Neto, Prefeito Municipal de Monjolos/MG, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 14.978.062 e CPF nº 077.831.206-28, residente na Rua Brasil, nº 140, Centro, Monjolos/MG, CEP nº 39.215-000;

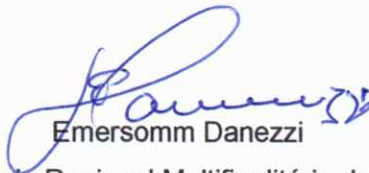
Evaldo Paulo dos Reis, Prefeito Municipal de Corinto/MG, inscrito no CPF nº 701.614.296-53, CI nº M-4.963.555, domiciliado na Rua Ursulino Lima, nº 176-A, Bairro Maciel, Corinto/MG, CEP nº 39.200-000.

Na presente oportunidade, o Presidente Interino do CORESAB, Sr. Emersomm Danezzi, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, nomeia o Sr. Leandro Vaz Pereira, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 057.498.386-41 e RG nº MG-11.978.231, residente e domiciliado na Rua B, nº 18, Bairro Armando Baeta, Corinto/MG, CEP nº 39.200-000, para exercer o cargo de Superintendente do CORESAB, ficando este investido nas respectivas atribuições administrativas e institucionais inerentes ao cargo.

O Sr. Leandro Vaz Pereira declara aceitar a nomeação, comprometendo-se a exercer as funções de Superintendente do CORESAB com observância ao Estatuto do Consórcio, às deliberações da Assembleia Geral, às determinações da Presidência e às normas aplicáveis à Administração Pública.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo Presidente Interino empossado, pelos membros da Diretoria, pelo Superintendente nomeado e pelos demais representantes competentes.

Curvelo/MG, 1º de julho de 2026.



Emersomm Danezzi

Presidente Interino do Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central
de Minas - CORESAB CENTRAL DE MINAS
Prefeito de Inimutaba/MG





Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico
Central de Minas

Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000

CNPJ: 15.508.976/0001-47 – site: coresab.com.br

Fone: 38-9.9997-0145 – coresabcentraldeminas2012@gmail.com

Marcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

Evaldo Paulo dos Reis

Prefeito Municipal de Corinto/MG

Paulo Zille Neto

Prefeito Municipal de Monjolos/MG

Nesta mesma data, eu, o Superintendente nomeado pelo Presidente, tomo posse.

Leandro Vaz Pereira

Superintendente do Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de
Minas - CORESAB CENTRAL DE MINAS



SUBSTABELECIMENTO DE PODERES

Eu, **DAYANE DIAS FONSECA**, brasileira, Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Diamantina – MG, inscrita no CPF nº 063.498.536-10 e portadora do RG MG 13651.222, no exercício do mandato conferido pelo Prefeito Municipal **GEFERSON GIORDANI BURGARELLI**, CPF: 654.843.546-49, por meio de instrumento procuratório regularmente assinado e anexo, venho, nos termos do referido instrumento e demais disposições aplicáveis, substabelecer, com reserva de poderes, os poderes que me foram outorgados ao **Sr. VAGSON RODRIGO DE ALMEIDA**, brasileiro, Diretor de Extrativismo Mineral e Vegetal da Prefeitura Municipal de Diamantina – MG, inscrito no CPF nº 062.137.576-43 e portador do RG MG 11-995.402.

O Diretor substabelecido está autorizado a praticar todos os atos necessários à boa condução do feito, limitado aos poderes descritos no instrumento procuratório e exclusivamente para a Assembleia Geral Extraordinária do CORESAB convocada para o dia 1º de julho de 2026.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e, por isso, assino o presente para os afeitos legais.

Diamantina, 30 de junho de 2026.


DAYANE DIAS FONSECA
substabelecete



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Geferson Giordani Burgarelli, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Diamantina/MG, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **004109495**, Registro nº **00910419383**, inscrito no CPF nº **654.843.546-49**, residente e domiciliado em Diamantina/MG.

OUTORGADA: Dayane Dias Fonseca, brasileira, Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do Município de Diamantina/MG, inscrita no CPF nº **063.498.536-10**, portadora da Carteira de Identidade nº **MG-13.651.222**.

Pelo presente instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **Dayane Dias Fonseca**, conferindo-lhe **plenos poderes** para representá-lo, na qualidade de Prefeito do Município de Diamantina/MG, perante o **Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORESAB**, na **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **1º de julho de 2026**, às **11h00**, na sede do CISMEV, situada na Rua Wilza Patrícia Martins, nº 188, Bairro Jockey Club, Curvelo/MG, conforme convocação expedida pelo Consórcio.

Para o fiel cumprimento deste mandato, poderá a OUTORGADA comparecer à Assembleia, representar o Município de Diamantina, participar das discussões, manifestar-se, votar nas deliberações constantes da ordem do dia, inclusive na eleição de Presidente Interino do CORESAB, assinar listas de presença, atas, declarações, requerimentos e demais documentos necessários, bem como praticar todos os atos indispensáveis ao pleno exercício da representação ora conferida.

A presente procuração é outorgada exclusivamente para a Assembleia Geral Extraordinária do CORESAB convocada para o dia **1º de julho de 2026**, extinguindo-se automaticamente ao término dos trabalhos.

Diamantina/MG, 30 de junho de 2026.



GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito do Município de Diamantina/MG



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº. 17.694.886/0001-13
Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.694.886/0001-13, com sede na Rua Emir Sales, 85, Centro, Santo Hipólito-MG, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, HELIOMAR ROCHA TEIXEIRA**, brasileiro, em união estável, portador do CPF nº 012.132.696-95 e do RG nº MG-11.233.162, SSP-MG, residente na Pç. José Paulo Sales, nº 66, Centro, CEP 39210-000, Santo Hipólito-MG.

OUTORGADO: CARLOS ANDRÉ PINTO DE MOURA, na qualidade de Vice-Prefeito do Município de Santo Hipólito/MG, brasileiro, casado, portador do CPF nº 642.922.906-87 e do RG nº MG-4.686.710, residente e domiciliado em Santo Hipólito/MG.

Por este instrumento particular de procuração, eu, acima elencado como **OUTORGANTE**, nomeio e constituo meu bastante procurador o acima nomeado como **OUTORGADO**, a quem concedo poderes para que, em meu nome, participe, bem como, assine ou vote nas questões que se fizerem necessárias, na eleição de presidente interino do CORESAB, dentre os membros da atual diretoria, para exercício temporário das atribuições da presidência durante o afastamento cautelar do presidente eleito, Dr. Danilo Barbosa Rezende, prefeito municipal de Três Marias, por força de decisão judicial e encaminhamento de assuntos gerais. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada no dia 01/07/2026, às 11:00h, no seguinte local: na sede do CISMEV, localizada à Rua Wilza Patrícia Martins, 188, Jockey Club, Curvelo/MG.

O **OUTORGADO** poderá examinar, discutir e votar em nome do **OUTORGANTE**, devendo se abster de qualquer deliberação não prevista neste instrumento ou para o qual não tenha recebido orientações suficientemente específicas.

Santo Hipólito/MG, 01 de julho de 2026.



Heliomar Rocha Teixeira
Prefeito Municipal de
Santo Hipólito - MG

OUTORGANTE: HELIOMAR ROCHA TEIXEIRA

Prefeito do Município de Santo Hipólito/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -
CORESAB
TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE INTERINO DO CORESAB

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na sede do CISMEV, situada na Rua Wilza Patrícia Martins, nº 188, Bairro Jockey Clube, no Município de Curvelo/MG, após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do **CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB**, torna posse, na qualidade de **Presidente Interino**, o Sr. **Emersomm Danezzi**, Prefeito Municipal de Inimutaba/MG, inscrito no CPF nº 862.003.306-97, portador da CI nº MG-6.504.337, domiciliado na Rua Cônego José Inácio, nº 60, Bairro Centro, Inimutaba/MG.

A presente posse decorre da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CORESAB, realizada em razão do afastamento cautelar do Sr. **Danilo Barbosa Rezende**, Prefeito Municipal de Três Marias/MG e Presidente eleito do Consórcio, por força de decisão judicial ainda sujeita à revisão, modificação ou revogação pelas instâncias competentes.

Fica expressamente consignado que o mandato ora assumido pelo Sr. **Emersomm Danezzi** possui natureza **precária, provisória, excepcional e interina**, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade administrativa, a regular representação institucional do CORESAB e a preservação da segurança jurídica dos atos praticados pelo Consórcio enquanto perdurar a situação jurídica de afastamento do Presidente eleito.

A presente posse **não implica declaração de vacância definitiva do cargo**, tampouco destituição ou perda definitiva do mandato do Sr. Danilo Barbosa Rezende, considerando que seu afastamento decorre de medida cautelar judicial de caráter provisório.

O mandato interino vigorará enquanto perdurar o afastamento cautelar do Presidente eleito, até eventual decisão judicial que restabeleça o exercício do cargo pelo Sr. Danilo Barbosa Rezende, até nova deliberação da Assembleia Geral do CORESAB ou, no limite, até **31 de dezembro de 2026**, ressalvadas as deliberações supervenientes dos órgãos competentes do Consórcio.

O Presidente Interino ora empossado declara aceitar o encargo, comprometendo-se a exercer as atribuições inerentes à Presidência do CORESAB com observância ao Estatuto do Consórcio, às deliberações da Assembleia Geral, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e às demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Fica expressamente consignado, ainda, que a presente posse possui alcance exclusivamente relacionado à substituição temporária da Presidência do CORESAB, permanecendo **mantida e inalterada a atual composição da Diretoria**, com a preservação integral dos mandatos, atribuições, competências e regular investidura dos demais membros, nos termos deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária, evitando-se duplicidade desnecessária de composição ou aparente alteração definitiva da estrutura diretiva do Consórcio.

Permanecem, portanto, como membros da Diretoria do CORESAB:

Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, brasileiro, casado, inscrito no RG nº M-2.410.567 e CPF nº 259.042.216-49, residente na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Morro da Garça/MG, CEP nº 39.248-000;

Paulo Zille Neto, Prefeito Municipal de Monjolos/MG, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº 14.978.062 e CPF nº

077.831.206-28, residente na Rua Brasil, nº 140, Centro, Monjolos/MG, CEP nº 39.215-000;

Evaldo Paulo dos Reis, Prefeito Municipal de Corinto/MG, inscrito no CPF nº 701.614.296-53, CI nº M-4.963.555, domiciliado na Rua Ursulino Lima, nº 176-A, Bairro Maciel, Corinto/MG, CEP nº 39.200-000.

Na presente oportunidade, o Presidente Interino do CORESAB, Sr. **Emersomm Danezzi**, nos termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, **nomeia o Sr. Leandro Vaz Pereira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 057.498.386-41 e RG nº MG-11.978.231, residente e domiciliado na Rua B, nº 18, Bairro Armando Baeta, Corinto/MG, CEP nº 39.200-000, para exercer o cargo de **Superintendente do CORESAB**, ficando este investido nas respectivas atribuições administrativas e institucionais inerentes ao cargo.

O Sr. **Leandro Vaz Pereira** declara aceitar a nomeação, comprometendo-se a exercer as funções de Superintendente do CORESAB com observância ao Estatuto do Consórcio, às deliberações da Assembleia Geral, às determinações da Presidência e às normas aplicáveis à Administração Pública.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo Presidente Interino empossado, pelos membros da Diretoria, pelo Superintendente nomeado e pelos demais representantes competentes.

Curvelo/MG, 1º de julho de 2026.

EMERSOMM DANEZZI

Presidente do Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB CENTRAL DE MINAS

Prefeito de Inimutaba/MG

MARCIO TÚLIO LEITE ROCHA

Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

EVALDO PAULO DOS REIS

Prefeito Municipal de Corinto/MG

PAULO ZILLE NETO

Prefeito Municipal de Monjolos/MG

Nesta mesma data, eu, o Superintendente nomeado pelo Presidente, tomo posse.

LEANDRO VAZ PEREIRA

Superintendente do Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB CENTRAL DE MINAS

Publicado por:

Leandro Vaz Pereira

Código Identificador:24F2A93C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2026. Edição 4308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS -
CORESAB
ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 11h00min, na sede administrativa do CISMEV, situada na Rua Wilza Patrícia Martins, nº 188, Bairro Jockey Clube, no Município de Curvelo/MG, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os representantes legais dos Municípios integrantes do **CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB**, regularmente convocados mediante comunicação encaminhada por endereço eletrônico.

Abertos os trabalhos, procedeu-se à verificação de poderes, sendo constatadas as presenças dos Prefeitos e/ou representantes, munidos de procuração, conforme lista de presença anexa. Por consenso unânime dos representantes dos Municípios consorciados presentes, e considerando o afastamento cautelar do Presidente do CORESAB, Sr. Danilo Barbosa Rezende, assumiu a presidência dos trabalhos da presente Assembleia o Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba e membro da Diretoria do CORESAB, que designou o Sr. Leandro Vaz Pereira para secretariar os trabalhos.

Abertos os trabalhos, passou-se à pauta do dia.

1. ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE INTERINO:

Aberta a sessão, foi informado aos presentes que o atual Presidente do Consórcio, Sr. Danilo Barbosa Rezende, Prefeito Municipal de Três Marias/MG, encontra-se afastado cautelarmente do exercício do cargo de Prefeito Municipal, por força de decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Bruno Terra Dias, nos autos da Cautelar Inominada – Crime nº 1.0000.26.160901-0/000, em trâmite perante a Sexta Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por prazo indeterminado.

Em seguida, foi consignado que, nos termos do artigo 36, § 2º, do Estatuto do CORESAB, somente poderá ocupar cargo na Diretoria o Chefe do Poder Executivo de ente consorciado, circunstância que impõe a adoção de providências administrativas destinadas a assegurar a continuidade da gestão institucional, a regular representação do Consórcio perante órgãos públicos e privados e a preservação da segurança jurídica dos atos administrativos praticados pela entidade.

Após discussão, a Assembleia Geral reconheceu a existência de impedimento superveniente ao exercício das funções de Presidente do CORESAB pelo Sr. Danilo Barbosa Rezende durante o período de afastamento judicial cautelar, deliberando pela necessidade de eleição de Presidente Interino para exercer as atribuições inerentes ao cargo enquanto perdurar referido afastamento, ou até que sobrevenha decisão judicial que restabeleça o exercício do cargo de Prefeito Municipal pelo referido gestor, ou, ainda, até nova deliberação da Assembleia Geral.

Ficou registrado que a presente deliberação não implica declaração de vacância definitiva do cargo, tampouco destituição ou perda definitiva do mandato exercido pelo Presidente eleito do Consórcio, considerando que o seu afastamento decorre de medida cautelar judicial de caráter provisório, ainda sujeita à revisão, modificação ou revogação pelas instâncias competentes do Poder Judiciário.

Posteriormente, encerrado o prazo para apresentação de candidaturas e não havendo outros interessados, foi apresentada a candidatura única do Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba e atual membro da Diretoria do CORESAB. Submetida à apreciação, a candidatura foi

aprovada por aclamação, sendo eleito para exercer interinamente a Presidência do CORESAB o Sr. Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba, portador do CPF nº 862.003.306-97 e da CI nº MG-6.504.337, residente e domiciliado na Rua Cônego José Inácio, nº 60, Bairro Centro, Inimutaba/MG, que assume imediatamente as atribuições inerentes ao cargo de Presidente do CORESAB.

A Assembleia Geral deliberou, ainda, que a presente eleição possui natureza estritamente interina, provisória e excepcional, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade administrativa e a regular representação institucional do Consórcio durante o período de afastamento cautelar do Presidente eleito.

Deliberou-se, também, que a presente medida possui alcance exclusivamente relacionado à substituição temporária da Presidência do Consórcio, permanecendo inalterada a atual composição da Diretoria do CORESAB, restando assim integralmente preservados os mandatos, as atribuições, as competências e a regular investidura dos demais membros da atual Diretoria, assim composta: Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça, brasileiro, casado, RG nº M-2.410.567 e CPF nº 259.042.216-49, residente na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Morro da Garça/MG, CEP nº 39.248.000; Paulo Zille Neto, Prefeito Municipal de Monjolos, brasileiro, divorciado, RG nº 14.978.062 e CPF nº 077.831.206-28, domiciliado na Rua Brasil, nº 140, Centro, Monjolos/MG, CEP nº 39.215.000; Evaldo Paulo dos Reis, Prefeito Municipal de Corinto, CPF nº 701.614.296-53, CI nº M-4.963.555, domiciliado na Rua Ursulino Lima, nº 176-A, Bairro Maciel, Corinto/MG, CEP nº 39.200.000.

Na mesma oportunidade, por aclamação, foi deliberada a permanência do Sr. Leandro Vaz Pereira, CPF nº 057.498.386-41 e RG nº MG-11.978.231, domiciliado na Rua B, nº 18, Bairro Armando Baeta, Corinto/MG, CEP nº 39.200.000, como Superintendente do CORESAB.

Em seguida, dada a palavra aos demais presentes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim e pelos representantes dos Municípios consorciados presentes.

Curvelo/MG, 01 de julho de 2026.

EMERSOMM DANEZZI

Presidente da Assembleia e Presidente Interino Empossado

LEANDRO VAZ PEREIRA

Secretário da Assembleia / Superintendente do CORESAB

Publicado por:

Leandro Vaz Pereira

Código Identificador:F149A371

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/07/2026. Edição 4308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



OUTORGANTE: O Município de Presidente Juscelino/MG, sediado na rua Dr. Paulo Salvo, 150, Centro, em Presidente Juscelino/MG, com CNPJ 17.695.057/0001-55, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Breno Corrêa Castro.

PODERES: Para representar o Município de Presidente Juscelino na Assembleia Extraordinária do CORESAB, a qual ocorrerá na quarta-feira, dia 1º de julho do corrente, na cidade de Curvelo/MG, outorgando-lhe poderes para representar e tomar decisões na presente reunião.

[illegible]